



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2008.

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "RUA MARGARIDA GOMES DE FREITAS, a Rua 09, do bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de maio de 2008.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2008
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS
- OPOSTOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 04 DE junho DE 19 2008

CMC/mgrm


PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



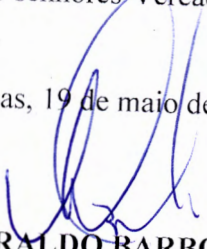
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

De origem humilde, muito religiosa, com sua simplicidade criou seus filhos, transmitindo-lhes sempre exemplos de honradez, honestidade e respeito.

A exemplo de tantas homenagens concedidas às pessoas simples e estimadas pela comunidade é que solicito aos senhores Vereadores a concessão desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de maio de 2008.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 19 de maio, 2008.

Refere-se ao projeto de decreto legislativo nº 016/2008.

Do plenário para leitura, na 16ª reunião ordinária.





Congonhas, 29 de maio de 2008.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 016/2008 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 29 de maio de 2008.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2008 – denominação de via pública (Rua Margarida Gomes de Freitas - Eldorado).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

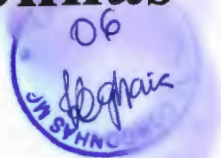
Relator

Relatores
L7 1 1

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 29 de maio de 2008.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2008 – denominação de via pública (Rua Margarida Gomes de Freitas - Eldorado).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Re C >

conclusões.

||

||




CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 06 de junho de 2008.

REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2008 – Denomina Via Pública. (Rua Margarida Gomes de Freitas - Eldorado).

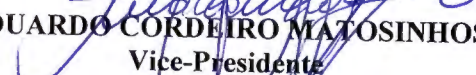
RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 016/2008 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.


Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR 
EM - 25 / 06 / 08
PRESIDENTE

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 632/2008.

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua MARGARIDA GOMES DE FREITAS, a Rua 9 do Bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de junho de 2008.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Secretaria, 27/06/08

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 016/2008

Arquivar
cc: assessoria